



# ÎNTELIGÊNCIA EMOCIONAL

# **OBJETIVOS:**

- · Pretende-se que os formandos, no final da ação, sejam capazes de:
  - Reconhecer o elemento impulsionador da atividade de relacionamento com os clientes;
  - Criar uma experiencia positiva no cliente;
  - Identificar o ciclo experiencial do cliente;
  - Reconhecer a importância do relacionamento intrapessoal e interpessoal;
  - Reconhecer a importância do assistente enquanto gerador de emoções positivas.

# **DESTINATÁRIOS:**

- Empregados que exerçam funções nas áreas de Gestão Pessoal ou Recursos Humanos;
- Empregados com responsabilidades de acolhimento, atendimento e receção de clientes;
- Desempregados que pretendam exercer funções as áreas de Gestão Pessoal ou Recursos Humanos.

## **PROGRAMA:**

- · Estilos de relacionamento interpessoal;
- · Inteligência emocional:
  - Funcionamento da inteligência emocional;
  - Relacionamento intrapessoal e interpessoal:
  - Competências emocionais;
  - O elemento impulsionador da atividade de relacionamento com os clientes:
  - Experiência positiva no cliente;
  - Importância do assistente enquanto gerador de emoções positivas;
- · Características de um assistente:
  - Perfil de um assistente:
  - Missão do serviço ao cliente;
- · Inteligência emocional e criatividade na capacidade de comunicar;
- · Identificação e desenvolvimento do seu nível de empatia com os outros;
- · O reforço da capacidade de dos grupos.

#### **REQUISITOS:**

- · Residentes na Região Centro
- · Empregados: Habilitações mínimas 9º ano
- Desempregados: Habilitações mínimas 12º ano e em situação de desemprego há menos de 1 ano

#### **CRONOGRAMA:**

Veja o horário através de www.c4g.pt/formacao/centro/

### **PLATAFORMA E-LEARNING:**

Aceda aqui à plataforma http:/elearning.c4g.pt/

#### **CERTIFICADO:**

No final da formação os participantes receberão um **Certificado de Formação** emitido pela **plataforma SIGO**, caso tenha obtido aproveitamento no curso - **classificação positiva** e uma **participação de pelo menos 90% da duração da formação**.







